



Incl. 189/14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBA

Ofício n.º 1701/2014
Ref: Notícia de Fato n.º MPMG-0699.14.001485-2

UBA, 1 de dezembro de 2014.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Comunico a Vossa Senhoria que a representação, reclamação ou notícia registrada como Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça sob o número MPMG-0699.14.001485-2, solicitando a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi encerrada.

Descrição do Fato: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Ubá-MG para a construção de dois quebra-molas na Rua Luiz Bigonha, no Bairro Lourical, a pedido dos moradores.

Motivo: ARQUIVAMENTO COM SOLUÇÃO DO PROBLEMA, em 01/12/2014.

Informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para, caso queira, interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais deverão ser protocolizados nesta 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a AVENIDA RAUL SOARES, 47/3º Andar - CENTRO - CEP: 36.500-000 - UBA - MINAS GERAIS, das 12:00 às 18:00 horas.

Atenciosamente,


BRUNO FERNANDO TORRES LANA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
RUA SANTA CRUZ, 301, - CEP: 36.500-000 - UBA - MG

Correspondência Recebida em
03/12/2014
às 13:32 horas
Bulame